

PORTARIA Nº 078, de 03 de fevereiro de 2014.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A EMPREGADO PÚBLICO QUE MENCIONA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o Artigo 129 e Artigo 130, Inciso I da CLT e Artigo 7º, Inciso XVII da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Férias Regulamentares ao empregado público **GUILHERME RAMOS SENS**, ocupante do emprego público de *Médico Clínico Geral*, na execução do Programa Saúde da Família – PSF.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 03 de fevereiro de 2014 á 04 de março de 2014, referentes ao período aquisitivo compreendido de 06 de junho de 2012 á 06 de junho de 2013, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 03 de fevereiro de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito